

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-**GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 101/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2016;

RESOLVE

Aprovar a reformulação do PPC Superior de Engenharia Mecânica do câmpus Passo Fundo.

Pelotas, 05 de setembro de 2016.

Marcelo Bender Machado Presidente do CONSUP